

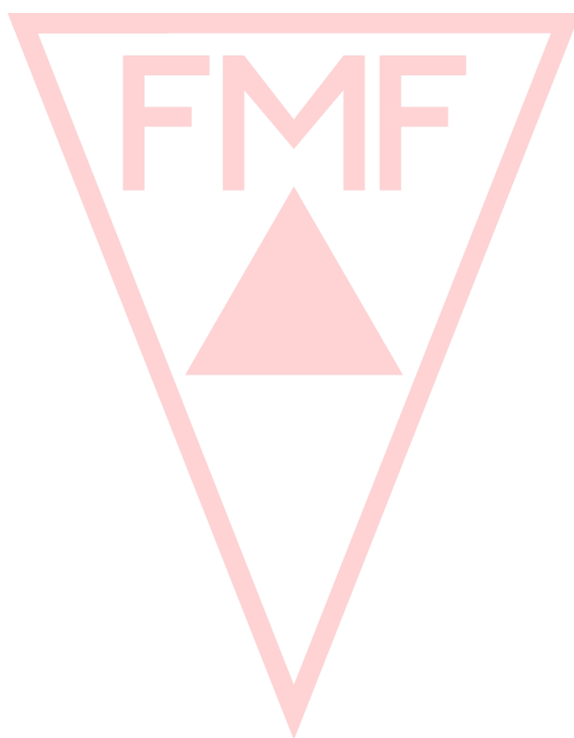


Federação Mineira  
de Futebol

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO - REC**

**CAMPEONATO AMADOR SFAC - SÉRIE B**

**2020**



Federação Mineira de Futebol

**SETOR DE FUTEBOL AMADOR DA CAPITAL**



## **CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** - Campeonato Amador SFAC – Série B, doravante denominado Campeonato, é regido por este Regulamento Específico da Competição (REC), no qual constam todas as regras próprias ao Campeonato, e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), no qual constam todas as regras comuns a todos os torneios coordenados pelo Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC).

**Art. 2º** - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC), como coordenador do Campeonato, detém todos os seus direitos, especialmente o de elaborar e dar cumprimento à tabela de jogos e ao REC, além de promover pontuais alterações em prol da competição.

**Parágrafo único** - O Setor de Futebol Amador da Capital (SFAC) é o órgão gestor técnico do Campeonato.

## **CAPÍTULO II - SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 3º** - O Campeonato será disputado em 05 (cinco) fases: Primeira Fase, Segunda Fase, Quartas-de-final, Semifinal e Final.

**Art. 4º** - O Campeonato terá início e término de jogos previstos, respectivamente, para os dias 09.02.2020 e 03.05.2020.

§ 1º - As datas de início e término poderão ser alteradas, excepcionalmente, a critério do SFAC, desde que fundamentadamente.

§ 2º - A previsão de término da Primeira Fase será no dia 15.03.2020.

§ 3º - A previsão de término da Segunda Fase será no dia 05.04.2020.

§ 4º - As quartas-de-final têm previsão para os dias 19.04.2020.

§ 5º - As semifinal têm previsão para os dias 26.04.2020.

§ 6º - As finais têm previsão para os dias 03.05.2020.



## PRIMEIRA FASE

**Art. 5º** - Os 48 (quarenta e oito) clubes constituirão os grupos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 com 06 (seis) clubes cada, enfrentando entre si, em turno único, classificando-se para a fase seguinte os 03 (três) primeiros colocados em cada grupo.

<b>GRUPO 1</b>	<b>GRUPO 2</b>
Cachoeira FC	AE Santa Tereza
AE União da Vila	A Independente RD
JD EC	Américo FC
Venda Nova FC	Avante FC
SE Nápoli	A Manchester
AE Paulo VI FC	AE Imperatriz

<b>GRUPO 3</b>	<b>GRUPO 4</b>
Kanápoles FC	Pista FC
Univila EC	Santos SC
AA Aiuruoca	Estrela Azul EC
Taça de Ouro FC	EC Poliester
AE Real Sociedade	AE Tupinambás
Nacional FC	AE Suzana



<b>GRUPO 5</b>	<b>GRUPO 6</b>
AA Rio Negro	União Pracinha Botafogo
Leblon EC	Naja FC
EC Santa Maria	Instituto Agrônômico FC
Comunidade EC	AA Felicidade
SE Danúbio	Principal FC
AA Real Bandeirante	Palmeirense FC

<b>GRUPO 7</b>	<b>GRUPO 8</b>
Havai FC	Revelação EC
A Ferroviária E	AE Império Solar
São Miguel EC	EC MHM
SO Ferroviário	AE Saudade
BL FC	Rock in Rio FC
UE Castanheira	Verona FC

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 02 (duas) partidas exercendo seu mando, outras 02 (duas) fora de seus domínios. Para a última partida da Primeira Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase.

§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

## **SEGUNDA FASE**

**Art. 6º** - Os 24 (vinte e quatro) clubes classificados constituirão os grupos 9, 10, 11, 12, 13 e 14 com 04 (quatro) clubes cada, enfrentando entre si, em turno único, classificando-



se para a fase seguinte os primeiros colocados de cada grupo e os dois melhores segundos colocados.

<b>GRUPO 9</b>	<b>GRUPO 10</b>
1º colocado Grupo 01	1º colocado Grupo 02
1º colocado Grupo 07	1º colocado Grupo 08
2º colocado Grupo 05	2º colocado Grupo 06
3º colocado Grupo 03	3º colocado Grupo 04

<b>GRUPO 11</b>	<b>GRUPO 12</b>
1º colocado Grupo 03	1º colocado Grupo 04
2º colocado Grupo 01	2º colocado Grupo 02
2º colocado Grupo 07	2º colocado Grupo 08
3º colocado Grupo 05	3º colocado Grupo 06

<b>GRUPO 13</b>	<b>GRUPO 14</b>
1º colocado Grupo 05	1º colocado Grupo 06
2º colocado Grupo 03	2º colocado Grupo 04
3º colocado Grupo 01	3º colocado Grupo 02
3º colocado Grupo 07	3º colocado Grupo 08

§ 1º - Cada equipe jogará, necessariamente, 01 (uma) partida exercendo seu mando, outra fora de seus domínios. Para a última partida da Segunda Fase, o mando de campo pertencerá à equipe com melhor campanha nesta fase em todo o Campeonato.



§ 2º - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC.

§ 3º - Ao final desta fase, o SFAC publicará a classificação geral, considerando a somatória dos pontos das duas primeiras fases, que será observada para definição e confronto dos clubes nas quartas-de-final.

### QUARTAS-DE-FINAL

Art. 7º - Os 08 (oito) clubes classificados jogarão uma única vez, em campo neutro, respeitando a ordem dos confrontos disposto na tabela abaixo:

QUARTAS-DE-FINAL		
1º colocado geral	X	8º colocado geral
2º colocado geral	X	7º colocado geral
3º colocado geral	X	6º colocado geral
4º colocado geral	X	5º colocado geral

§1º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

§ 2º - Ao final desta fase, o SFAC publicará nova classificação geral, considerando a somatória dos pontos das três fases anteriores, que será observada para definição dos confrontos da Fase Semifinal.

### SEMIFINAIS

Art. 8º - Os 04 (quatro) clubes classificados jogarão uma única vez, em campo neutro, respeitando a ordem dos confrontos disposto na tabela abaixo:

SEMIFINAL
-----------



Federação Mineira  
de Futebol

1º colocado geral	X	4º colocado geral
2º colocado geral	X	3º colocado geral

§1º - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

§ 2º - Ao final desta fase, o SFAC publicará nova classificação geral, considerando a somatória dos pontos das quatro fases anteriores, que será observada para definição e confronto dos clubes na Final.

## FINAL

**Art. 9º** - Os 02 (dois) clubes se enfrentarão em jogo único, em campo neutro (a ordem abaixo será definida pela classificação geral nos termos do art. 8º, §2º):

<b>FINAL</b>		
1º colocado geral	X	2º colocado geral

**Parágrafo único** - Em caso de empate ao término do tempo regulamentar, serão cobradas penalidades máximas, conforme procedimento estabelecido nas regras do futebol, tal como definidas pela *International Football Association Board-IFAB*.

## CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 10º** - Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da Primeira e Segunda Fase, o desempate, para efeito de classificação, observará os critérios abaixo:

- a) maior número de vitórias;
- b) maior saldo de gols;
- c) maior número de gols pró;



- d) confronto direto;
- e) menor número de cartões vermelhos recebidos;
- f) menor número de cartões amarelos recebidos;
- g) sorteio público na FMF.

**Parágrafo único** - No caso de empate entre mais de dois clubes, não será considerado o quarto critério.

### **ACESSO E REBAIXAMENTO**

**Art. 11** – Concluída a Primeira Fase, os 04 (quatro) clubes com menor pontuação, entre os últimos colocados de cada grupo, serão rebaixados para o Campeonato Amador SFAC - Série C, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no artigo 10º.

**Parágrafo único** - Ascenderão ao Campeonato Amador SFAC - Série A os 04 (quatro) clubes classificados para a Fase Semifinal.

### **CAPÍTULO III - JOGOS**

**Art. 12** - Durante as partidas, somente poderão permanecer no campo de jogo (dentro do alambrado e em suas linhas limítrofes) os membros da comissão técnica (técnico, massagista, médico e preparador físico) que tenham assinado a súmula por cada uma das associações disputantes.

**Art. 13** - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (Quartas de final, Semifinal e Final), será considerado como clube mandante aquele colocado à esquerda da tabela elaborada pelo SFAC, especificamente para cumprimento do art. 15.

**Art. 14** - Cada clube poderá realizar, a qualquer tempo, o máximo de 06 (seis) substituições de atletas, sendo proibida a volta de atleta já substituído.

**Parágrafo único** - A equipe que descumprir o disposto no *caput* perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.





## UNIFORME DAS ASSOCIAÇÕES

**Art. 15** - As associações disputantes do Campeonato somente poderão utilizar os uniformes oficiais, previstos em seus Estatutos, ressalvando-se a possibilidade de inserção de publicidade nos uniformes.

§ 1º - O clube mandante deverá trocar o uniforme caso precise, sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos.

§ 2º - O disposto no § 1º aplica-se para as partidas a serem realizadas em campo neutro (quartas de final, semifinal e final), nos termos do art. 15.

## BOLAS DA PARTIDA

**Art. 16** - Para a realização das partidas, o clube mandante deverá disponibilizar quantas bolas se fizer necessário, sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos em desfavor do adversário.

**Parágrafo único** - Para as partidas a serem realizadas em campo neutro (quartas de final, semifinal e final), cada clube deverá apresentar, no mínimo, 03 (três) bolas em condição de jogo, sob pena de não realização da partida e, conseqüente, perda de pontos em desfavor do adversário.

## CAPÍTULO IV - CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

**Art. 17** - Somente poderão participar deste Campeonato, os atletas que estiverem regularmente inscritos e registrados no SFAC e que atendam os requisitos da RDI n. 01/93 – CBF e demais normas pertinentes à matéria.

**Parágrafo único** - Além de estarem inscritos e registrados no sistema interno da FMF, terão condição de jogo apenas os atletas que apresentarem junto ao Setor de Futebol Amador da Capital, exame médico de aptidão para prática esportiva, com carimbo e número do CRM do médico responsável.

**Art. 18** - Cada clube poderá inscrever no sistema interno da FMF ([fmf.esumula.com.br](http://fmf.esumula.com.br)) o mínimo de 18 (dezoito) e o máximo de 40 (quarenta) atletas para a disputa da



competição. O prazo final para a inscrição dos atletas em competição será até o término da Segunda Fase.

§ 1º - Para a 1ª (primeira) rodada do Campeonato, cada clube poderá inscrever, até o dia 27.01.2019, no máximo 30 (trinta) atletas.

§ 2º - Após o prazo mencionado, cada clube poderá inscrever até 10 (dez) novos atletas para a sequência da Primeira Fase.

§ 3º - Cada clube poderá trocar até 10 (dez) atletas inscritos após o término da Primeira Fase e o início da Segunda Fase.

**Art. 19** - Cada associação disputante do Campeonato poderá incluir durante a partida, em qualquer tempo de jogo, até no máximo de 08 (oito) atletas da categoria **SFAC – Sub-20 ou SFAC – Sub-17**, legalmente inscritos e registrados no sistema interno da FMF/SFAC.

**Art. 20** - As associações disputantes não poderão incluir em sua equipe atletas da categoria **SFAC – Sub-15**.

#### **ATLETAS PARTICIPANTES**

**Art. 21** - Nos termos do art. 18 do RGC do SFAC, todos os 23 (vinte e três) atletas relacionados para uma partida, bem como os 04 (quatro) membros da comissão técnica, deverão constar na relação de atletas ou pré-súmula do jogo, documento gerado através do sistema da FMF.

§1º - Ao assinar a súmula, o atleta apresentará ao árbitro o Cartão de Identidade fornecido pelo SFAC e, na falta deste, qualquer documento oficial e original de identidade, ficando inabilitado para a partida os atletas que deixarem de cumprir esta exigência.

§2º - A não apresentação da relação de atletas ou da pré-sumula nos termos do art. 18 do RGC do SFAC antes do início da partida, implicará na não realização da mesma.



## **CAPÍTULO V - ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU INTERRUPÇÃO DA PARTIDA**

**Art. 22** - Em caso de adiamento, suspensão ou interrupção da partida, aplicar-se-á o disposto nos artigos 26 a 31 do RGC do SFAC.

## **INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Art. 23** - Ressalvadas as sanções regulamentares previstas neste regulamento, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas, pela Justiça Desportiva, na forma estabelecida no Código Brasileiro Justiça Desportiva e demais legislações desportiva.

**Art. 24** - A equipe que tiver atletas, membro de comissão técnica ou dirigente, definitivamente condenados pelo TJD pela prática de agressão física (infração prevista no art. 254-A do CBJD), contra quaisquer dos membros da equipe de arbitragem, na mesma edição do Campeonato, perderá os pontos da partida em desfavor do adversário.

**Parágrafo único** - Em caso de reincidência de condenação definitiva por agressão pelo TJD, ainda que o segundo infrator seja diverso do primeiro, o clube será excluído da competição.

## **CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 25** - Os clubes participantes reconhecem a Justiça Desportiva como instância própria para resolver as questões envolvendo disciplina e competições desportivas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 217 da Constituição Federal e art. 44 do Regulamento Geral de Competições do SFAC 2019.

**Parágrafo único** - Será sumariamente desligado do Campeonato o clube que acionar a Justiça Comum, antes de esgotadas as instâncias da Justiça Desportiva.

**Art. 26** – O clube que der causa a não realização de partida, seja por W.O. por ausência de um dos clubes (ou ambos) ou seja pelo comparecimento sem o número mínimo de 07 (sete) atletas, fica obrigado a pagar a taxa de arbitragem da respectiva partida, sem prejuízo de eventual infração disciplinar julgada no TJD.



Federação Mineira  
de Futebol

§ 1º – Caso um partida seja suspensa em decorrência agressões, rixa, conflito ou tumulto, o clube que der causa à suspensão fica obrigado a pagar a taxa de arbitragem da respectiva partida, sem prejuízo de eventual infração disciplinar julgada no TJD.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, caso a partida seja remarcada, o clube infrator deverá pagar os custos de arbitragem da nova partida, além da taxa de arbitragem do jogo suspenso.

### **CASOS OMISSOS**

**Art. 27** - Os casos omissos do REC e do Campeonato serão dirimidos pelo SFAC.

**BELO HORIZONTE, 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Federação Mineira de Futebol